CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Às 14h10 (quatorze horas e dez minutos) do dia 18/12/2024 (dezoito e dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma híbrida (via plataforma zoom) e na sala de reuniões do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA), foi realizada a 10º (décima) Reunião da Câmara de Assuntos Administrativos do CRCMA. **Integrantes Presentes:** Gerente de Assuntos Administrativo, Conselheiro Fernando Henrique Farias Rodrigues, Conselheiros (as) Darliene da Cruz Silva, Vanessa Monteles de Matos e Wellington Henrique Reis Alves. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Conselheiro Oseas Lima Sousa. **Outras Presenças:** Presidente Ana Lígia Coelho Martins**;** Diretora Executiva Pâmela Dávalos de Souza; Gerente Administrativo e Patrimonial, Alcino Araujo Nascimento Neto; Gerente Financeiro e de Tecnologia, Ramon Araújo Santos; Gerente de Compras e Licitações, Alexander Lopes Pinto; Gerente de Cobrança Gildo Vitorino de Assunção Júnior; Gerente de Recursos Humanos, Igor Leonardo Santos Cavalcante, Assessor Jurídico, Bruno Oliveira e Gerente Contábil, Rodrigo André Barreto Bezerra. O **VICE- PRESIDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVO**, Conselheiro Fernando Henrique Farias Rodrigues, cumprimentou a todos, fez a abertura da reunião, submeteu a ata da 9ª Reunião da Câmara de Assuntos Administrativos realizada no mês de novembro para aprovação dos conselheiros presentes, após aprovada a ata, apresentou a pauta do dia e cedeu a palavra aos respectivos gerentes. **1. GERÊNCIA DE COBRANÇA:** O Gerente de Cobrança, funcionário Gildo Vitorino de Assuntos Júnior, relata as atividades do setor de cobrança realizadas em dezembro. As principais tarefas incluíram a formalização de parcelamentos, envio de boletos e atendimento aos contribuintes de forma presencial, por telefone, e-mail e WhatsApp. Também houve intensificação na cobrança de inadimplentes e novos acordos de parcelamento. No âmbito da "Campanha de Regularização Financeira (Benefícios de estar regular com o CRCMA)", foram encaminhadas orientações sobre pagamentos e negociações da anuidade de 2024 e de exercícios anteriores por e-mail e WhatsApp. O setor emitiu 50 novas notificações relacionadas a anuidades e multas por infração, além de aproximadamente 1.000 mensagens automáticas geradas pelo simulador de parcelamento. O Gerente informou que a instabilidade no servidor em nuvem exigiu reinícios frequentes no sistema, atrasando o envio automático de

boletos, ainda pendente devido a problemas técnicos. Em dezembro, a campanha foi intensificada com o disparo de mensagens via WhatsApp e e-mails para profissionais e organizações contábeis. No início do mês, foram gerados relatórios de débitos pendentes, separados em duas listas: um referente à anuidade de 2024 e outra para débitos de exercícios anteriores. O Gerente relata que em relação ao mutirão de ligações com o objetivo de recuperação de créditos, no período de 10/12/2024 a 18/12/2024, foram encaminhados aos funcionários da sede e delegacia em Imperatriz lista com 300 profissionais, resultando no acompanhamento de 20 negociações. A arrecadação dessas negociações ainda não foi contabilizada, pois muitos profissionais solicitaram boletos com vencimento em 27 de dezembro. Foram discutidas as ações do Mutirão de Negociações, realizadas com base na Resolução CFC nº 1.739/2024, voltadas à recuperação de créditos vencidos por meio de transações administrativas e judiciais. O Gerente informou que, em 02/12, foi enviado por e-mail aos profissionais o último aviso sobre o prazo de adesão, encerrado em 06/12. No resultado final apresentado, entre 04/11 e 06/12, foram realizadas 85 negociações, com saldo negociado de R$ 255.865,98, sendo o montante original de R$ 190.711,05 e arrecadação de R$ 48.348,52. Em comparação ao mutirão de 2022, houve aumento significativo nas adesões e na arrecadação, já que, na ocasião anterior, apenas 20 profissionais participaram e muitos parcelamentos foram cancelados por inadimplência. O Gerente destacou a relevância do Projeto 1005, que tem como objetivo garantir a arrecadação integral das anuidades de 2024 dos profissionais e organizações contábeis registrados no Conselho. Durante sua apresentação, foi demonstrado que, entre 1º de janeiro e 17 de dezembro de 2024, o setor arrecadou um total de RR$ 2.702.999,71. Este montante foi obtido por meio de 5.812 negociações, sendo 2.732 referentes a pagamentos integrais e 3.080 a parcelamentos. O Gerente reforçou que esta meta de arrecadação é crucial para o equilíbrio financeiro do Conselho e para o cumprimento das obrigações institucionais. Foi realizado um levantamento sobre a situação financeira de funcionários, conselheiros, delegados e membros de comissões. Um funcionário foi notificado e já regularizou parte do débito. Em relação aos conselheiros, todos já estão em situação regular. Contudo, ainda há dois delegados e quatro membros de comissões com pendências financeiras. As notificações e boletos para regularização foram enviados conforme o planejamento. No que tange à negativação no SPC realizada pela CDL São Luís resultou no recebimento pelo CRCMA de um total de R$ 138.738,51, sendo R$ 9.295,01 em 2023 e R$ 129.443,50 em 2024. O Gerente informou que, no período de 21 de julho de 2023 a 17 de dezembro de 2024, foram enviados 800 títulos para negativação, totalizando R$ 1.384.257,18. Deste total, 188 títulos foram recuperados, enquanto 612 permanecem em situação de negativação, demonstrando uma recuperação significativa dos valores durante o período analisado. O Gerente informa que, no mês de dezembro, a gerência de cobrança seguiu com a autuação dos processos (notificações, AR e CDA) e relatou o envio de 21 novos processos à assessoria jurídica, os quais estão sendo preparados para execução judicial, conforme as exigências legais. Ressaltou, ainda, que, devido às novas regulamentações, as anuidades que não foram objeto de protesto estão sendo inicialmente negativadas antes de serem encaminhadas para a esfera judicial. Quanto à baixa de créditos recebidos pelo Conselho por meio de execução judicial, foi realizado um levantamento, totalizando R$ 16.908,32. Os valores foram identificados e vinculados aos registros dos respectivos profissionais. O processo de baixa está em andamento no SEI. Os

profissionais que tiveram débitos quitados parcialmente por meio de créditos recebidos foram identificados, e ajustes necessários nos sistemas estão sendo realizados para efetuar as baixas completas. O Gerente apresentou exemplos de casos específicos de profissionais com débitos executados judicialmente e que tiveram valores creditados. Em alguns casos, os créditos recebidos eram suficientes para quitar os débitos, enquanto em outros foi necessário parcelar o restante. O relatório apresentado indicou que o índice de inadimplência entre os profissionais registrados é de 46,78%, representando 3.647 inadimplentes de um total de 7.796 registros ativos. Quanto às organizações contábeis, a inadimplência é de 17,98%, com 229 registros inadimplentes em um total de 1.273. O Gerente informou que o total arrecadado até 17 de dezembro de 2024 foi de R$ 4.064.150,25, representando 98% da meta orçamentária de R$ 4.119.654,00. Este desempenho é superior ao mesmo período de 2023, quando foram arrecadados R$ 3.857.017,43, evidenciando um aumento de R$ 207.132,82 na arrecadação. PROCESSOS APRECIADOS: foram apreciados pela câmara os seguintes processos: PROC PRT 2024/001242, com o assunto de prescrição de créditos, que teve como andamento o despacho encaminhado para o Gerente; PROC PRT 2024/000993, relacionado à prescrição e transação de débitos, também com despacho direcionado ao Gerente; e o PROC SEI 9079614110000475.000011/2023-77, que trata da exclusão de débitos e igualmente foi despachado para o Gerente. Por fim, foi comunicado o recebimento do ofício nº 2.279/2024/DIREX/CFC, que aborda o pronunciamento nº 001/2024, referente à análise dos processos de remissão de débitos. Esses processos, registrados no sistema SEI e ainda pendentes de decisão, serão avaliados e deliberados na próxima reunião da câmara. **2. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES:** O Gerente de Compras e Licitações, funcionário Alexander Lopes Pinto, apresenta o andamento durante o mês de dezembro/2024 dos processos administrativos no setor de compras e licitações: Contratações em andamento: **Pregão Eletrônico n.º 90004/2024** Aquisição de servidor de produção, incluindo licenças Windows Server 2019, CALs (Client Access Licenses) RDS, e licença SQL Server - Situação**:** Fase de Recursos; **Inexigibilidade de Licitação n.º009/2024** Locação do Multicenter Negócios e Eventos para a realização da II CONVECON-MA – SITUAÇÃO: Aguardando assinatura do contrato; **Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2024** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA) – SITUAÇÃO: Elaboração de ETP e TR**; Processo 2023/000064** Inclusão/registro em bancos de dados de restrição ao crédito em instituições financeiras e comerciais – SPC Brasil – SITUAÇÃO: Renovado por mais 06 meses; **Processo 2020/000140** Leiloeiro – SITUAÇÃO: Renovado por mais 12 meses; **Processo 9079614110000474.000137/2023-51** Intermediação de estágio – SITUAÇÃO: Renovado por mais 12 meses; **Processo 9079614110000474.000205/2023-82** Gerenciador de campanhas de e-mail marketing – SITUAÇÃO: Renovado por mais 12 meses; **Processo 9079614110000473.000040/2023-59** Fornecimento de recargas de água mineral em garrafões de 20L – SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da empresa. Informa que a Contratação de empresa especializada na catalogação dos arquivos do CRCMA encontra-se em planejamento. O Gerente apresenta também tabela de economicidade dos processos de contratação do CRCMA durante o exercício de 2024, apontando para uma economia de R$ R$

145.091,64 (cento e quarenta e cinco mil e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) entre valor estimado da aquisição e o valor da homologação. **3 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL:** O Gerente Administrativo e Patrimonial, funcionário Alcino Araujo Nascimento Neto, apresenta as ações realizadas e acompanhadas durante o mês de dezembro do corrente ano: Houve Acompanhamento do recebimento definitivo do Softbox e notebooks, que estão em fase de testes e instalação de licenças pela empresa de Gerenciamento de TI, e após conclusão serão cadastradas no sistema patrimonial e entregues aos funcionários de acordo com a demanda estabelecida pela Presidência do CRCMA; O Gerente apresentou e fez a leitura na integra do inventário dos bens patrimoniais do CRCMA do exercício de 2024 (Processo: 9079614110000473.000081/2024-2690796141100004 73.000081/2024-26), do Inventário dos Materiais em Estoque no Almoxarifado do CRCMA do Exercício do Ano de 2024 (Processo: 9079614110000473.000090/2024-17). **4. GERÊNCIA FINANCEIRA E DE TECNOLOGIA:** O Gerente Financeiro e de Tecnologia, funcionário Ramon Araújo Santos, relata os dados estatísticos desta gerência no período de 01/12/2024 a 18/12/2024 (SEI)- Processos com tramitação no período: 54; Processos com andamento fechado na unidade ao final do período: 46; Processos com andamento aberto na unidade ao final do período: 8. O Gerente apresenta as aquisições dos equipamentos e licenças no período 01/12/2024 a 18/12/2024: 16 Notebooks marca Daten – pendente configuração; 16 Licenças Office Professional 2021 - pendente instalação; 16 licenças antivírus Kaspersky Small Office Security - pendente instalação. **5. GERÊNCIA DE RH:** O Gerente de Recursos Humanos, funcionário Igor Leonardo Santos Cavalcante informa que para esta reunião não tem nenhum relato a apresentar. **6. OUTROS ASSUNTOS E COMUNICADOS. Alteração do PCCS (Parecer Nº 003/2024/VPADM)-** O Vice-presidente de Assuntos Administrativos, Conselheiro Fernando Henrique Farias Rodrigues, apresenta e faz a leitura na integra do parecer Nº 003/2025/VPADM, e ao final, não havendo ponderações, submeteu a aprovação da Câmara, sendo aprovado por todos os presentes**; Escala do revezamento dos funcionários no recesso de final de ano Recesso dos funcionários (revezamento entre funcionários 1ª e 2ª semana):** O Conselheiro Fernando Henrique Farias Rodrigues informa que o recesso do final de ano que feito em formato de revezamento entre os funcionários e terceirizados de modo que o CRCMA não parará suas atividades, devendo cada setor definir como ficará a escala do revezamento dos funcionários na semana do Natal e do Ano Novo. **8. Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16h00min, sendo esta Ata lavrada por mim, Pâmela Dávalos de Souza, após lida e aprovada, assinada por todos, eletronicamente.

Nº	PRESENTES	CARGO/FUNÇÃO
1	**Contador** Fernando Henrique Farias Rodrigues	Vice-Presidente de Assuntos Administrativos
2	**Contadora** Vanessa Monteles de Matos	Conselheira Efetiva
3	**Contadora** Darliene da Cruz Silva	Conselheira Suplente
4	**Contador** Wellington Henrique Reis Alves	Conselheiro Suplente

4	**Contadora** Ana Lígia Coelho Martins	Presidente do CRCMA
5	Pâmela Dávalos de Souza	Diretora Executiva
6	Alcino Araujo Nascimento Neto	Gerente
7	Alexander Lopes Pinto	Gerente
8	Ramon Araújo Santos	Gerente
9	Gildo Vitorino de Assunção Júnior	Gerente
10	Rodrigo André Barreto Bezerra	Gerente
11	Bruno Henrique Mendes de Oliveira	Assessor Jurídico
12	Igor Leonardo Santos Cavalcante	Gerente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Farias Rodrigues**, **Vice-Presidente**, em 08/04/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ramon Araujo Santos**, **Gerente**, em 08/04/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Darliene da Cruz Silva**, **Conselheira Suplente**, em 08/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Henrique Reis Alves**, **Conselheiro Suplente**, em 08/04/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gildo Vitorino de Assunção Júnior**, **Gerente**, em 08/04/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo André Barreto Bezerra**, **Gerente**, em 08/04/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Mendes de Oliveira**, **Assessor Jurídico**, em 08/04/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Dávalos De Souza**, **Diretora Executiva**, em 08/04/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Coelho Martins**, **Presidente**, em 08/04/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Leonardo Santos Cavalcante**, **Gerente**, em 08/04/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Lopes Pinto**, **Gerente**, em 08/04/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteles de Matos**, **Conselheira**, em 08/04/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alcino Araújo Nascimento Neto**, **Gerente**, em 08/04/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791132** e o código CRC **65E92FD3**.

Referência: Processo nº 9079614110000470.000006/2024-95 SEI nº 0791132